



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 21 de setembro de 2026 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

2. **Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado no *website* da Emissora e do Agente Fiduciário no dia 27 de agosto de 2026, nos termos da Resolução CVM 60 e das Cláusulas 13.3 e 13.4 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 6ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.*" ("**Termo de Securitização**").

3. **Presença:** (i) os representantes da Emissora; (ii) da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, representada pela sua Liquidante Extrajudicial, nomeada pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ato do Presidente nº 1.389, de 03/09/2026 na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**") e (iii) Representantes de **62,98% (sessenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento)** dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**" e "**Titulares dos CRI**", respectivamente) da 1ª Série e 2ª Série da 6ª Emissão da Emissora ("**Emissão**"), conforme Instruções de Voto recebidas em 17 de setembro de 2026.

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena

5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRI, em razão do descumprimento consistente da não formalização da Alienação Fiduciária dos Imóveis ("**Garantias**") dentro do prazo previsto na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 3.9.1, Item (s) do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação aplicáveis ("**Evento de Vencimento Antecipado das CCBs**");

- b) Caso aprovado o item (a) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação do prazo para constituição e formalização das Garantias previstas nos Documentos da Operação, ficando estabelecido o novo prazo final de 30 de novembro de 2026 para o cumprimento da referida obrigação, permanecendo inalterados os demais termos e condições da Emissão;
- c) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

6. Deliberações: Após exames das matérias, os Titulares dos CRI, decidiram por:

Com relação a ordem do dia (a), os Titulares dos CRI representando **62,98% (sessenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram integralmente o teor da ordem do dia.

Com relação a ordem do dia (b), os Titulares dos CRI representando **62,98% (sessenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram integralmente o teor da ordem do dia.

Com relação a ordem do dia (c), os Titulares dos CRI representando **62,98% (sessenta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram integralmente o teor da ordem do dia.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão.

7.1. O Agente Fiduciário e a Emissora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que a Emissora e o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venham a incorrer em razão desse processo decisório. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

7.2 Em virtude do exposto acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

7.3. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

(PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.)

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.
Marilena Simões Valentim - Liquidante Extrajudicial